

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*Renata Ligocki Pedro*

**TCE-SC**



ON-LINE • 22 A 26 DE NOVEMBRO • 2021

# Nova Lei de Licitações

Art. 6º (...)

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da **primeira etapa do planejamento** de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução** e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

# Nova Lei de Licitações

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**

**I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;**

# Nova Lei de Licitações

Art. 18 (...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

[...]

# Nova Lei de Licitações

Art. 18 (...) § 1º (...)

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

[...]

# Nova Lei de Licitações

Art. 18 (...) § 1º (...)

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas

# Lei 8.666/93

Art. 6º (...)

X - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, **elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares**, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

# Estudo de Caso



# Estudo de Caso

- **Creches em construção** em 12 bairros
- **Lista de demanda** apenas em bairros que já possuem creche

# Estudo de Caso

- 9 das creches em construção estavam dentre os 15 **bairros com maiores demandas**
- 2 das creches em construção estavam em **bairros sem nenhuma creche**

# Estudo de Caso

- 1 creche em construção estava em **bairro com demanda zerada**

Tabela 1 - Lista de demandas por bairro

#	Bairro	Demanda	%
1	Bairro A	337	12,87%
2	Bairro B	251	9,59%
...	...	...	...
48	Bairro X	0	0,00%
49	Bairro Y	0	0,00%
50	Bairro Z	0	0,00%
<b>TOTAL</b>		2.618	100,00%

Fonte: autoria própria.

# Estudo de Caso



# Estudo de Caso



# Materiais de Apoio à Gestão

- Caráter orientativo do TCE/SC
- Projeto TCE Educação



# Materiais de Apoio à Gestão

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
1 Planejamento	04
2 Fiscalização	07
3 Manutenção	10
4 Garantia Quinquenal	11
5 Materiais de apoio	12
CONCLUSÃO	13
REFERÊNCIAS	13

Melhores práticas de gestão para realização de obras e serviços de engenharia na área da educação.

- Artigo com melhores práticas de gestão para realização de obras e serviços de engenharia.

# Materiais de Apoio à Gestão

- |          |  |                           |                           |
|----------|--|---------------------------|---------------------------|
| <b>2</b> | O local tem acesso à energia elétrica  | <input type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| <b>3</b> | O local tem acesso a esgotamento sanitário   | <input type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| <b>4</b> | O local tem acesso a abastecimento de água tratada   | <input type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| <b>5</b> | O local tem acesso a manejo dos resíduos sólidos   | <input type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| <b>6</b> | A legislação municipal sobre áreas verdes e para estacionamento, recuos, instalações para captação de água das chuvas etc., foi consultada | <input type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| <b>7</b> | O terreno tem as dimensões necessárias para a realização do empreendimento   | <input type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| <b>8</b> | O terreno pertence ao município*   | <input type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |

**Anotações** (espaço para indicar situações complementares ou respostas que não se encaixam nas alternativas Sim ou Não):

\* O gestor deve verificar se o terreno está em situação regular antes da contratação do projeto. Deve conferir a escritura ou documentação relativa ao terreno e o registro de imóveis, se há processo de desapropriação ou outras situações que poderão interferir na obra.

MÃOS À OBRA NA ESCOLA: checklist do TCE/SC para auxiliar o gestor a planejar obras na educação.

- Checklist com todas as etapas de planejamento:
  - estudo de necessidade;
  - diretrizes de infraestrutura e projeto;
  - estudo de viabilidade;
  - projeto básico;
  - orçamento; e
  - alvarás e licenças.

# Materiais de Apoio à Gestão

The screenshot displays the TCE/SC website interface. At the top, there is a navigation bar with dates (26-30) and menu items: Eventos, Sessões, Prazos, and Presidência. Below this is an 'Acesso Rápido' (Quick Access) section with links to the integrated management system, SEI, Help Desk, and other services. The main content area features a large image of ambulances with the caption: 'sex, 24/09/2021 - 18:36 Em medida cautelar, TCE/SC determina que Secretaria de Estado da Saúde não prorrogue contrato com a empresa que gerencia o Samu'. To the right, there is a 'Destaques' (Highlights) section with a graphic for '#estágio TCE/SC' and a text box: 'Acompanhe as respostas sobre sistemas de controle interno dos municípios'. Below these are several informational graphics: 'Versão para dispositivos móveis', 'para onde vai o seu dinheiro' (with glasses and a banknote), '#estágio TCE/SC' (with a building), 'Versão para desktop e tablets', 'InterAgir' logo, and 'DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS' (with a tree and code). At the bottom right, there is a 'Rádio TCE/SC' section with the text: 'sex, 24/09/2021 - 15:16 TCE/SC cria relatoria temática para fiscalizar ações do governo'. The footer of the page includes the logos of IBRAOP, TCU (Tribunal de Contas da União), and SINAUF XIX, along with the event dates: 'ON-LINE • 22 A 26 DE NOVEMBRO • 2021'.

# Obrigada!

Renata Ligocki Pedro  
renata.ligocki@tcesc.tc.br